RÉU

ANTONIO VITOR & CIA LTDA

Intimado(s)/Citado(s):

- VALDENIA COLARES DA SILVA SANTOS

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID be8993a proferido nos autos.

DESPACHO

Designo audiência **UNA POR VIDEOCONFERÊNCIA** (**SUMARÍSSIMO**), para o dia 07/03/2022 às 09:20 horas, oportunidade em que advogados, partes e testemunhas deverão acessar o seguinte link:

https://trt3-jus-br.zoom.us/j/4862536322

Os atos processuais serão pelo aplicativo de videoconferência ZOOM, indicado pelo Conselho Nacional de Justiça.

Os participantes acessarão a audiência por Notebook, Celular ou Desktop.

Para acesso mediante Desktop (computador de mesa), faz-se necessário que o equipamento tenha microfone e webcam instalados. Quanto ao acesso por Notebook, em geral a webcam e o microfone encontram-se integrados no equipamento.

As partes e testemunhas deverão acessar preferencialmente por Celular (Smarthphone).

Importante esclarecer que a audiência virtual já está devidamente agendada no aplicativo ZOOM, de modo que, para acessá-la, no horário marcado, os procuradores devem apenas clicar audiência no Link abaixo, bem como, se solicitado, informar o ID da reunião. Seguem os dados:

LINK:

https://trt3-jus-br.zoom.us/j/4862536322

ID da sala: 4862536322

Os participantes deverão informar nome e sobrenome ao entrar na plataforma.

Os advogados deverão apor na frente de seus nomes o designativo "Advogado", para melhor identificação dos participantes.

Não será admitido a oitiva da (s) testemunha (s) no escritório dos procuradores, em razão da impossibilidade de se atestar a incomunicabilidade do testemunho, necessário para a lisura do ato, evitando, assim, questionamentos das partes.

Partes: As partes deverão participar da audiência, nos termos do artigo 844/CLT.

É importante lembrar que os celulares deverão estar com carga

completa e adequada.

Intime-se o (a) autor (a), por seu procurador.

Notifique-se o (a) reclamado (a).

JOAO MONLEVADE/MG, 14 de fevereiro de 2023.

RONALDO ANTONIO MESSEDER FILHO

Juiz Titular de Vara do Trabalho

Foro de João Monlevade Portaria

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Núcleo do Foro Trabalhista de João Monlevade-MG.

PORTARIA N. 001, de 13 de fevereiro de 2023

REVOGA Portaria no. 01 de de 14 de janeiro de 2021 que estabelece

procedimentos para a suspensão do atendimento presencial nas

dependências do Fórum da Justiça do Trabalho de João Monlevade, sempre

que a Matriz de Monitoramento da Evolução da COVID-19, publicada no

sítio eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho, colocar a cidade de

João Monlevade em nível de risco alto (onda vermelha) de contágio pelo

novo coronavírus, causador da Covid-19".

O JUIZ DIRETOR DO FORO TRABALHISTA DE JOÃO $\label{eq:monlevade} \text{MONLEVADE} \ ,$

no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente

disposto no art. 25, inciso XXV, nos art. 71, § 1° e 72 do Regimento

Interno,

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta GP/CGR no.

270, de

11 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria no. 01 de 14 de janeiro de 2021 que

estabelece procedimentos para a suspensão do atendimento presencial

nas dependências do Fórum da Justiça do Trabalho de João Monlevade.

sempre que a Matriz de Monitoramento da Evolução da COVID-19,

publicada no sítio eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho, colocar a cidade de João Monlevade em nível de risco alto (onda

vermelha) de contágio pelo novo coronavírus, causador da Covid-19".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

João Monlevade-MG., 13 de fevereiro de 2023.

DR. GERALDO MAGELA MELO JUIZ DIRETOR

DO

FORO DE JOÃO MONLEVADE

Vara do Trabalho de Lavras Notificação

Processo Nº ATSum-0010188-42.2023.5.03.0065

AUTOR JOSE LEONARDO PEREIRA

SANTOS JUNIOR

ADVOGADO OLIMPIO CASSIO DE

OLIMPIO CASSIO DE CARVALHO(OAB: 41235/MG)

RÉU BRLOG LOGISTICA LTDA

Intimado(s)/Citado(s):

- JOSE LEONARDO PEREIRA SANTOS JUNIOR

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID 839a3d2 proferido nos autos.

O presente processo tramita no rito sumaríssimo.

No presente processo, a parte autora optou pela tramitação do processo pelo Juízo 100% Digital, em que os atos processuais são exclusivamente praticados por meio eletrônico, conforme Resolução 345/2020 do CNJ e Resolução conjunta GP/GCR/GVCR n. 204, de 23 de setembro de 2021, deste TRT.

O réu deverá se manifestar, no prazo de 5 dias úteis contados do recebimento da citação, sobre a opção do autor pelo Juízo 100% Digital. Em caso de oposição, deverá ser manifestada em petição apartada, devidamente identificada com essa finalidade, entendendo-se o silêncio como concordância tácita.

Ficam as partes cientes de que, adotado o Juízo 100% Digital, poderão retratar-se dessa escolha, por uma única vez, até a prolação da sentença, preservados todos os atos processuais já praticados.

A parte autora e seu advogado deverão, no prazo de 5 dias, fornecer endereço eletrônico (e-mail) e número da linha telefônica móvel (celular) e/ou fixo e os dados deverão ser mantidos atualizados.

A audiência UNA será realizada no dia 15/03/2023 às 14:30 horas, de forma telepresencial.

As partes deverão comparecer à audiência, sob pena de arquivamento em caso de ausência do autor e de revelia e confissão quanto à matéria fática em caso de ausência do réu, nos termos do artigo 844 da CLT.

A defesa deverá ser apresentada dentro do Processo Judicial Eletrônico (PJe), acessado com assinatura digital, até a audiência, facultando-se a apresentação de defesa oral em audiência, nos termos do artigo 847 da CLT.

Todos os documentos que acompanham a defesa deverão estar no formato digital e ser apresentados dentro do Processo Judicial Eletrônico (PJe) até a hora da audiência, exceto se a parte não estiver assistida de advogado, quando poderá apresentá-los em audiência.

A defesa e os respectivos documentos não poderão ser apresentados na Unidade Judiciária por meio de pen drive, CD ou outras mídias avulsas para serem anexados ao Processo Judicial eletrônico (PJe) durante a audiência.

As testemunhas deverão comparecer, independentemente de intimação, nos termos do artigo 852-H da CLT.

A audiência será realizada de forma telepresencial, na plataforma digital ZOOM, conforme estabelecido no Ato Conjunto TST.CSJT.GP N°54/2020.

Para tanto, deverão ser observadas as seguintes orientações:

- 1) As partes e seus advogados deverão baixar o aplicativo ZOOM para smartphones ou computadores por meio de acesso ao sítio eletrônico: https://zoom.us/client/latest/ZoomInstaller.exe e consultar o tutorial disponibilizado pela plataforma, nos links: https://support.zoom.us/hc/pt-br/articles/201362033-Introdu%C3%A7%C3%A3o-ao-Zoom-para-Windows-e-Mace https://support.zoom.us/hc/pt-br
- 2) Para acesso à sala de audiência telepresencial, as partes e seus procuradores deverão digitar o número abaixo no campo de reunião do aplicativo, no dia e hora designados para a audiência:

NÚMERO DA SALA (ID): 6565000065

ou

LINK: https://trt3-jus-br.zoom.us/my/vtlavras

 Os participantes deverão usar notebook ou computador que tenha webcam, de preferência com fone de ouvido que possua